



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Admin. Pública
Assembleia da República

Lisboa, 13 de dezembro de 2013.

Assunto: Requerimento para audição do Governador do Banco de Portugal, sobre a autorização concedida para a criação do “Banco Postal” no quadro da privatização dos CTT.

Conforme foi recentemente tornado público, o Conselho de Administração do Banco de Portugal autorizou os CTT para a criação de um “Banco Postal”, ancorado na atual rede dos CTT e com um nível de investimento reduzido.

A empresa anunciou, no contexto da sua oferta pública de venda em bolsa, que os CTT pretendem aumentar os seus rendimentos operacionais e quota de mercado no setor dos serviços financeiros, caracterizando o Banco Postal com referências como as seguintes: um banco *«orientado para uma lógica de baixo custo (“no-frills”), visando consumidores de massa (o consumidor afluyente é também um mercado alvo, ainda que não o principal), assente numa proposta de serviços com manifesta simplicidade»*; com *«prioridade a produtos de poupança, bem como a hipotecas e empréstimos ao consumo, no lado do ativo, podendo vir a ser adicionados mais tarde empréstimos às PME. Destacam-se assim produtos como contas à ordem, cartões de débito e de crédito, depósitos a prazo, seguros de capitalização, fundos de investimento, crédito à habitação e ao consumo»*; ou ainda *«um pricing competitivo na oferta de produtos com elevada transaccionalidade, um pricing de taxas de juro “fair” nos produtos de poupança e um pricing agressivo nos produtos de crédito, assim como preços não negociáveis e comissões transparentes»*.

Ora, tudo isto é assumido no contexto e no pressuposto de uma empresa CTT agora privatizada, cujos maiores acionistas privados são agora nada menos que, em segundo lugar com 2,04 por cento do capital, o Deutsche Bank, e em primeiro lugar com 4,998 por cento, o norte-americano Goldman Sachs. Este último aliás, apesar da confiança manifestada pelo Governo quanto à sua “idoneidade”, notabilizou-se a nível internacional pelo seu papel na crise

financeira desencadeada em 2008 (tendo sido acusado de fraude pela comissão de valores mobiliários dos EUA), ou ainda por exemplo pelo envolvimento na origem da crise financeira da Grécia, com a ocultação do défice das contas públicas daquele país – sendo prática habitual a passagem, pelos seus serviços, de altos quadros que mais tarde se destacam pelas mais altas responsabilidades públicas que assumem (com exemplos que vão desde Henry Paulson nos EUA até Mario Draghi no BCE, passando pelo secretário de estado Carlos Moedas).

Quer o pedido de autorização por parte da Administração dos CTT, quer a própria decisão do Banco de Portugal, constituíram elementos obviamente incontornáveis para o processo de privatização dos Correios com a oferta pública de venda em bolsa. Mas, mais do que isso, estes são elementos relevantes e com impacto evidente no sector financeiro em Portugal. Não estamos perante mais uma autorização para o lançamento de mais um banco, mas sim uma perspetiva de cenário qualitativamente diferente. Trata-se de uma instituição que logo no dia da sua criação terá a quarta maior rede de balcões do país – e isto contabilizando apenas a rede própria e excluindo parcerias que venham a ser firmadas com outras instituições – e com a implantação e a marca que são as dos correios, beneficiando já hoje (mesmo no plano estritamente financeiro) do papel assumido ao longo de décadas, em nome do Estado, em matérias como a emissão de dívida pública com os certificados de aforro.

Considerando essa relevância e esse impacto de tal processo, importa que a Assembleia da República proceda à análise e discussão desta matéria, designadamente com a entidade supervisora. Assim, o Grupo Parlamentar do PCP vem requerer, na Comissão a que V.Exa. preside, à Audição do Banco de Portugal sobre o tema acima referido.

Pelo Grupo Parlamentar do PCP

Bruno Dias

Paulo Sá

Miguel Tiago

N.º Ref.ª/44588-97/INPA/13